



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 0012/2019, de 26 de junho de 2019.

Da publicidade da Consulta Pública nº
04/2019/AGESB

O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB, após aprovação pelo Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15881, de 27 de dezembro de 2012 e, considerando a Instrução Normativa nº 002/2013, de 14 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que será publicado no diário oficial do Município de São Borja, a consulta pública nº 04/2019/AGESB.

Art. 2º A consulta pública será disponibilizada no sítio da AGESB pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação no diário oficial do Município de São Borja.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 26 de junho de 2019.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,
Sala do Conselho Diretor, em 26 de junho de 2019.


HELDER BASTOS PIEGAS
Conselheiro Presidente

Publicação

do dia:

ao dia:

Secretária: